PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE
CNPJ: 00.582.074/0001-83

Vanderlei Borges de Carvalho, inscrito no CPF 723.406.068-53, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ , em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 173 - Jardim Santo André - São João da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Colaborar, através dos meios adequados, com instituições públicas e privadas, em programas voltados aos cursos de graduação, ensino médio e profissionalizante, obedecendo as áreas pré-estabelecidas pelo MEC, em convênio a ser estabelecido com o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE, ou com outras Entidades de Ensino e Pesquisa; Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e estatísticas relativas à situação econômica, social e administrativa em todo âmbito nacional; Promover cursos, monitoramento em laboratórios, treinamentos, simpósios, oficinas culturais e educacionais, seminários, conferências e estudos que visem o aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa, trabalhando os diversos setores da comunidade; Estruturar para cumprir o desenvolvimento e a coordenação dos Programas de Pós-Graduação em diferentes níveis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE e outras; Promover a divulgação de conhecimentos nas diversas áreas educacionais através de publicações técnicas, informativos periódicos, monografias e outras formas que se fizerem adequadas; Implementar sistemas de bolsas no sentido de apoiar a formação de estudantes e professores, colaborando assim na preparação de recursos humanos de alto nível para a área acadêmica; Prestar serviços e realizar pesquisas que atendam às necessidades dos setores público e privado, tudo dentro das regras acadêmicas, que permitam, simultaneamente, o atendimento do objetivo citado e o treinamento de pessoal especializado, bem como o treinamento empresarial; Elaborar, organizar e realizar concursos públicos e privados; Acompanhar e cobrar resultado da diretoria da FAEJ; Prestar serviços relativos à gestão empresarial, podendo promover, criar e aplicar cursos a pessoas físicas e jurídicas, inclusive simpósios, treinamentos, oficinas culturais e educacionais, eventos, capacitação pedagógica em parceria com entidades públicas ou privadas ou isoladamente e programas de inclusão social; Realizar a integração empresa/escola como Agente Integrador de Estágio; Efetuar doações não onerosas, objetivando a manutenção das atividades do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, cujo objeto social é afim com está Instituição.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 9/2019 Aditivos: .

Objeto: Termo de Fomento N.º 009/2019 - Seleção e a administração da concessão de estágios remunerados.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	03/01/2020	19200/2019	13.712,40
		Total do Repasse Municipal	**13.712,40**
		Valor Total dos Repasses	**13.712,40**
	Saldo Ano Anterior	**Rendimentos de Aplicação Financeira**	**Valor Total das Despesas Vinculadas**
Municipal	0,00	0,00	13.692,63
	Valor Glosado	**Saldo Devolvido**	**Saldo Vinculado Reprogramado**
Municipal	0,00	19,77	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	**Valor Despesa Paga pela Entidade**	**Saldo Próprio Reprogramado**
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como membros as Sras: Maria Cristina Toledo Gamba, CPF 257.907 .388-42 / Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00 / Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 14 de Outubro de 2020.

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

Proposta(s): 0025/2019